03/10/2024

Número: 5002730-68.2023.8.13.0384

Classe: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 2ª Vara Cível da Comarca de Leopoldina

Última distribuição : 31/05/2023 Valor da causa: R\$ 33.741.225,69

Assuntos: Recuperação judicial e Falência

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
RAPIDO MAXEXPRESS LTDA (AUTOR)	
	MARCOS ALMEIDA JUNQUEIRA REIS (ADVOGADO)
	GUILHERME BOGADO JUNQUEIRA (ADVOGADO)
RAPIDO MAXEXPRESS LTDA (RÉU/RÉ)	

Outros participantes		
MERCABENCO MERC E ADMINISTRADORA DE BENS E CONS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)		
	LEONARDO FRANCISCO RUIVO (ADVOGADO) FABIO DA ROCHA GENTILE (ADVOGADO)	
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A BDMG (TERCEIRO INTERESSADO)		
	SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO)	
BANCO ITAU UNIBANCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)		
	LUISA PORTELLA NUNES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) FELIPE FERNANDES RIBEIRO MAIA (ADVOGADO) ANDRE CAMARA E CASTRO (ADVOGADO) EDUARDO MANEIRA (ADVOGADO)	
BARREIRENSE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)		
	TATIANA NEGRUCCI LEISTER (ADVOGADO) OTAVIO DIAS BREDA (ADVOGADO) ADRIANO GREVE (ADVOGADO)	
GILSON CUSTODIO DE SOUSA MOURA (TERCEIRO INTERESSADO)		
	MATHEUS SATLER XAVIER DA GAMA (ADVOGADO)	
MATHEUS SATLER XAVIER DA GAMA (TERCEIRO INTERESSADO)		
	MATHEUS SATLER XAVIER DA GAMA (ADVOGADO)	
VAGNER REIS DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)		
	POLIANY MINARINE CORREA (ADVOGADO)	
COMERCIAL COTEGY LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)		
	MARCELO LUIZ MARTINS BALAU (ADVOGADO) ARTHUR AUGUSTO PINHEIRO MARINHO (ADVOGADO)	

RANCHO DO VALE COMBUSTIVEIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)		
	MARCELO LUIZ MARTINS BALAU (ADVOGADO) ARTHUR AUGUSTO PINHEIRO MARINHO (ADVOGADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)		
POSTO DE MOLAS SAO RAPHAEL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)		
	FABIO ABADE RODRIGUES (ADVOGADO)	
MEGAFIX PECAS E ACESSORIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)		
	LOURDES DE ALMEIDA FLEMING (ADVOGADO)	
INTEGRA FROTAS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)		
	TAMIRES ALEXANDRA LOPES DA SILVA (ADVOGADO) LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (ADVOGADO)	
CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)		
	JACKSON ANDRE DE SA (ADVOGADO) CLAYTON ALVES DE CARVALHO (ADVOGADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)		
CHIK S CENTER MODAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)		
	CELSO TRAUSI (ADVOGADO)	
COTEGY COMBUSTIVEIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)		
	MARCELO LUIZ MARTINS BALAU (ADVOGADO) ARTHUR AUGUSTO PINHEIRO MARINHO (ADVOGADO)	
TLM DISTRIBUIDORA DE RADIADORES E PECAS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)		
	FILIPE DE MATTOS AZEVEDO (ADVOGADO)	
ELIESIO PEREIRA DE ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)		
	ALINE FONSECA PEDROSA (ADVOGADO)	
AGOSTINHO DO CARMO GOMES (TERCEIRO INTERESSADO)		
	IGOR BERNHARD FERREIRA ERNESTO (ADVOGADO) RODOLFO VIEIRA LISBOA (ADVOGADO)	
IRANY DE SOUZA DOMINGOS (TERCEIRO INTERESSADO)		
	FILIPE DE MATTOS AZEVEDO (ADVOGADO)	
TKJ AUTO PECAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)		
MAROELO VIDRAGEIRO LERA (TERGEIRO VITERAGEIRO	FILIPE DE MATTOS AZEVEDO (ADVOGADO)	
MARCELO VIDRACEIRO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FILIDE DE MATTOS AZEVEDO (ADVIGA ADV	
LINIDOS SCANIA LTDA EDD/TEDCEIDO INTERESSADO)	FILIPE DE MATTOS AZEVEDO (ADVOGADO)	
UNIDOS SCANIA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	FILIPE DE MATTOS AZEVEDO (ADVOGADO)	
M F P MECANICA DE MURIAE LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	I IEII E DE MATTOS AZEVEDO (ADVOGADO)	
	FILIPE DE MATTOS AZEVEDO (ADVOGADO)	
KAKA PECAS DIESEL EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)		
,	FILIPE DE MATTOS AZEVEDO (ADVOGADO)	
CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)		

	1	
	FILIPE DE MATTOS AZEVEDO (ADVOGADO)	
VANDIR DA SILVA SANTOS 01732055858 (TERCEIRO		
INTERESSADO)		
	GERSON CASTELAR (ADVOGADO)	
DENIVAL HENRIQUE BERNARDO 00906661609 (TERCEIRO		
INTERESSADO)		
	LARAH THALITA LINO ZANCANELA (ADVOGADO)	
FLARLEI SCHUAB CONDE (TERCEIRO INTERESSADO)		
	MATHEUS SATLER XAVIER DA GAMA (ADVOGADO)	
LUCAS PEDRON MARTINS (TERCEIRO INTERESSADO)		
	MATHEUS SATLER XAVIER DA GAMA (ADVOGADO)	
CLAUDINEI GARCIA DE OLIVEIRA (TERCEIRO		
INTERESSADO)		
	MATHEUS SATLER XAVIER DA GAMA (ADVOGADO)	
CRISTIANO APARECIDO MAGALHAES (TERCEIRO		
INTERESSADO)		
	MATHEUS SATLER XAVIER DA GAMA (ADVOGADO)	
LOPES, DOMINGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS		
(TERCEIRO INTERESSADO)		
	MAURICIO MARQUES DOMINGUES (ADVOGADO)	
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)		
	RAFAEL BARROSO FONTELLES (ADVOGADO)	
	JUNIA DO ROSARIO MAIA VIEIRA (ADVOGADO)	
	BARBARA TORRES BRANDAO (ADVOGADO)	
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)		
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)	
RAFAEL MAGALHAES (TERCEIRO INTERESSADO)		
	MATHEUS SATLER XAVIER DA GAMA (ADVOGADO)	
SOMPO SEGUROS SA (TERCEIRO INTERESSADO)		
	DÉBORA DOMESI SILVA LOPES (ADVOGADO)	
	FERNANDO DA CONCEICAO GOMES CLEMENTE	
	(ADVOGADO)	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO		
INTERESSADO)		
	ADRIANA SANTOS BARROS (ADVOGADO)	
	SIMONE APARECIDA GASTALDELLO (ADVOGADO)	
JOSE THIAGO RAMOS DA SILVA FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)		
PAULO HENRIQUE MALAQUIAS (TERCEIRO		
INTERESSADO)		
	FLAVIO CARLI DELBEN (ADVOGADO)	
	PAULO KATSUMI FUGI (ADVOGADO)	
CLEMENTE & DOMESI ADVOGADOS ASSOCIADOS	,	
(TERCEIRO INTERESSADO)		
	FERNANDO DA CONCEICAO GOMES CLEMENTE	
	(ADVOGADO)	
	DÉBORA DOMESI SILVA LOPES (ADVOGADO)	
BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (TERCEIRO INTERESSADO)		
	ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO)	
JOSE MAURICIO COSTA DE MELLO PAIVA		
(ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)		
	JOSE MAURICIO COSTA DE MELLO PAIVA (ADVOGADO)	

Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	
10244319047	13/06/2024 20:02	Outros Documentos	Outros Documentos	



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância Comarca de Leopoldina / 2ª Vara Cível da Comarca de Leopoldina Rua Geraldo Campanha, 200, Centro, Leopoldina - MG - CEP: 36700-016

PROCESSO Nº: 5002730-68.2023.8.13.0384

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

**AUTOR: RAPIDO MAXEXPRESS LTDA** 

RÉU/RÉ: RAPIDO MAXEXPRESS LTDA

## **EDITAL**

COMARCA DE LEOPOLDINA/MG. SECRETARIA DO JUÍZO DA SEGUNDA VARA . EDITAL DE DEFERIMENTO DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - INTIMAÇÃO DE CREDORES, TERCEIROS INTERESSADOS, E PÚBLICO EM GERAL - PRECEITO DO ARTIGO §1° DA LEI N°11.101/2005 – PRAZO DE VINTE DIAS – PROCESSO 5002730-68.2023.8.13.0384 - EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RAPIDO MAXEXPRESS LTDA. - CNPJ/MF 05.440.711/0001-09 - O Dr. Rafael Barboza da Silva, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, em exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos os interessados quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante esta Secretaria, teve deferido o processamento da Recuperação Judicial da empresa RAPIDO MAXEXPRESS LTDA. - CNPJ/MF 05.440.711/0001-09, nos autos 5002730-68.2023.8.13.0384 (PJe), consoante decisão judicial de ID 9914130994, datada de 17 de outubro de 2023 de seguinte teor: "Trata-se de requerimento de recuperação judicial, postulado em ID. 9889104284. Da análise dos autos, entendo que o pedido deve ser deferido, haja vista que preenchidos os requisitos legais, conforme inclusive já verificado quando do deferimento da tutela cautelar antecedente preparatória (ID. 9848480686). Assim, DEFIRO O PROCESSAMENTO da recuperação judicial da pessoa jurídica sociedade empresária RAPIDO MAXEXPRESS LTDA - CNPJ: 05.440.711/0001-09, e, para tanto: 1. Determino à Requerente, nos termos dos artigos 52, IV, 53, 71 e 73, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, a apresentação de contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a Recuperação Judicial, sob pena de destituição de seus administradores, e do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, sob pena de convolação em falência; 2. Expeça-se o edital nos termos do art. 52, §1°, da Lei n° 11.101/2005; 3. Expeça-se o termo a que alude o art. 34 da Lei nº 11.101/2005, devendo o administrador ser intimado para que em 48 horas preste compromisso, sob pena de substituição, conforme os arts. 52, I, 21, 33 e 34 da Lei 11.101/2005, devendo este promover as demais diligências dispostas ao art. 22 e seguintes do mesmo instituto normativo. 4. Intime-se o Ministério Público e comunique-se, por carta, as Fazendas Públicas Federal, do Estado de Minas Gerais e do Município de Leopoldina, conforme o art. 52, V da Lei 11.101/2005, comunique-se ainda à JUCEMG; 5. O prazo para os credores apresentarem suas



habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados será de 15 (quinze) dias, de acordo com o disposto nos arts. 7°, § 1° da Lei 11.101/2005 e 52, § 1°, III, da mesma lei. 6. Os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem sua objeção ao plano de recuperação judicial, contado este prazo da publicação da relação de credores de que trata o § 2° do art. 7° da Lei 11.101/2005, de acordo com o art. 52, § 1°, III, da mesma lei. Mantenho a eficácia das demais determinações de ID. 9848480686. Retifique-se a classe judicial do feito. Quanto ao documento de ID. 9959253200, oficie-se àquele Juízo para que esclareça a qual bem se refere. Atribuo a esta decisão força de ofício para fins de sua observância e/ou cumprimento. Intime-se. Cumpra-se." Nomeado administrador judicial pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rafael Barboza da Silva, o Dr. José Maurício Costa de Mello Paiva, advogado, inscrito na OAB/MG 118.202, o qual prestou compromisso, em 30/04/2024. Relação nominal dos credores para fins de publicação de edital apresentada pela Requerente (IDs. 10178029805 e 10187672559). RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES: CLASSE I – TRABALHISTA: MARCOS DE SOUZA FRANCO - R\$ 3.972,00; CRISTIANO APARECIDO MAGALHAES - R\$ 5.000,00; EDUARDO DUTRA DA MATA - R\$ 6.000,00; ANTONIO MARCOS DE MORAIS - R\$ 6.000,00; ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA - R\$ 86.800,00; EDUARDO NUNES DE SOUZA LEITE - R\$ 10.000.00; LEANDRO LUIZ DA SILVA - R\$ 10.400.00; ANDERSON VIANA RODRIGUES - R\$ 10.500,00; MARCIO ANTONIO MORAIS - R\$ 11.250,00; AGOSTINHO DO CARMO GOMES - R\$ 13.200,00; HELIO EVANGELISTA DO CARMO - R\$ 103.200,00; JEFERSON RODRIGUES LOPES -R\$ 15.750,00; GLAUBER ION BONIM CARVALHO - R\$ 21.000,00; MARCOS ANTONIO BARBOSA - R\$ 33.750,00; BRUNO FERNANDES PEREIRA - R\$ 22.500,00; DANIEL SANTANA DE SOUZA - R\$ 26.000,00; THIAGO FERREIRA COIMBRA - R\$ 28.000,00; WANTUIL CANTALICE DA SILVA - R\$ 39.000,00; LAZARO FERREIRA DA SILVA - R\$ 39.368,45; LENIR OLIVEIRA MARTINS - R\$ 39.600,00; FLAVIANO DE SOUZA LOPES - R\$ 40.000,00; WANDERLEI PAIVA GUIMARÃES - R\$ 45.000,00; PETERSON DA SILVA OLIVEIRA - R\$ 45.000,00; NILSON BERNARDO BAPTISTA - R\$ 75.600,00; JOAO ROMILSON CARVALHO - R\$ 77.333,43; ROBERTO CARLOS DE FARIA - R\$ 78.400.00; BRUNO FEREIRA VIEIRA - R\$ 84.000,00; FLARLEI SCHUAB CONDE - R\$ 84.000,00; JOSE VICENTE NETO - R\$ 89.125,00; SEBASTIAO PATRICIO SOBRINHO - R\$ 101.000,00; MARCEL BOTELHO PASCOAL - R\$ 108.750,00; DIVINO DE SOUZA RAMOS -R\$ 131.200,00; CLAUDINEI DE LIMA TELES MOURA - R\$ 324.583,46; EDILSON FERNANDES LELIS - R\$ 664.999,84; RAFAEL MAGALHÃES – R\$ 101.528,08; HUDSON MARTINS DA SILVA – R\$ 440.789,33; LUCAS PEDRON MARTINS – R\$ 153.208,53; CLAUDINEI GARCIA DE OLIVEIRA – R\$ 313.322,37; JAIME FERREIRA DA SILVA – R\$ 12.281,04; ENZIO VIMIEIRO PEDROSA – R\$ 1.808,64; LOPES DOMINGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 5.664,00; Total R\$3.508.884,17. CLASSE II - GARANTIA REAL: BANCO VOLKSWAGEN S.A - R\$ 6.497.225,39; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.454.468,61; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ZONA DA MATA LTDA. - SICOOB COOPEMATA - R\$ 289.345,28; COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMATA LTDA. - SICOOB CREDIMATA – R\$ 451.576,45; BANCO VOLVO (BRASIL) S.A - R\$ 157.728,60; BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG - R\$ 201.100,00; ITAU UNIBANCO S/A - R\$ 569.472,54; BANCO BRADESCO S/A. - R\$ 2.594.962,39; MERCABENCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. - R\$ 14.394.886,79; Total - R\$ 26.610.766,05; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – R\$ 177.060,75; BANCO SANTANDER S/A. - R\$ 1.274.513,75 - BANCO DAYCOVAL S/A. - R\$ 721.145,34; AUTO PEÇAS LAMONT LTDA. - R\$ 116.034,25; IRANY DE SOUZA DOMINGOS - MOLAS ZERO HORA LTDA. - R\$ 82.594,00; CBA DIESEL ES ATACADO DE PECAS LTDA. - R\$ 65.492,50; ET DO BRASIL LTDA. - R\$ 47.972,58; KRONA OESTE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA. - R\$ 46.066,98 - CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. - R\$ 41.194,00; KAKA PECAS DIESEL LTDA. - R\$ 35.321,47; PERIM COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. - R\$ 33.900,67; VANDIR DA SILVA SANTOS 01732055858 BORRACHARIA DO BAIANO - R\$ 30.611,50; LUCIANO MARTINS UZAIS LTDA. - R\$ 28.004,98; TLM DISTRIBUIDORA DE RADIADORES E PECAS LTDA. - R\$ 24.080,00; M F P MECANICA DE MURIAÉ LTDA. – R\$ 23.367,30; UNIDOS SCANIA LTDA. - R\$ 22.522,00; MECANICA PINTO LTDA. – R\$ 22.455,66; WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA – R\$ 6.460,52; FELIPE DA SILVA OLIVEIRA LTDA. TUDO PARA BORRACHARIA - R\$ 6.029,36; SBL RETIFICA DE CABEÇOTES LTDA. - R\$ 5.865,38; VANNUCCI IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA. – R\$ 5.839,81; EMBREMIX LTDA. – R\$ 5.770,00; T F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. - R\$ 5.770,00; EDILTON CAETANO DA SILVA - KALANGO MOLAS LTDA. - R\$ 5.689,62; CENTRO TECNICO PNEUMATICO BRASIL FREIOS



LTDA. BR FREIOS CENTRO TEC PNEUMÁTICO - R\$ 5.427,50; RADIADORES ZEZE LTDA. - R\$ 5.240.00: AUTO PECAS PORTO EIXO LTDA. - R\$ 5.189.46: COMERCIAL DE FERRAGENS RTM LTDA. - R\$ 5.092,08; MASON CAMINHOES E ONIBUS LTDA. - R\$ 5.000,00; A L COMERCIO E SERVICOS DE MOLAS LTDA. – R\$ 4.936,88; DENIVAL HENRIQUE BERNARDO 00906661609 – R\$ 4.850,00; LUMIUN TECNOLOGIA LTDA. - R\$ 4.800,00; FIX IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA. - R\$ 3.800.00: POSTO DE MOLAS 5 ESTRELAS LTDA. - R\$ 3.598.00: FIX CENTER LTDA. - R\$ 3.508,16; IMPERIAL TRUCK LTDA. - R\$ 3.430,00; F. D. RADIADORES E INTERCOOLERS LTDA. - R\$ 3.300.00: DEBORA OUEIROZ CARNEIRO VILELA 04470143669 - MEC. JAVAN LTDA. - R\$ 3.270,00; COMERCIO E SERVIÇOS LOPES & SCOPARO LTDA. - R\$ 3.213,25; MARTINS REZENDE PECAS E SERVICOS LTDA. - R\$ 3.126,00; FERNANDES & TAKASHI COMERCIO E SERVICO DE VIDROS LTDA. FERMIT VIDRAUTO - R\$ 2.970,00; MECANICA HIDRAULICA DE MURIAÉ LTDA. - R\$ 2.917.00: TLS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA. - R\$ 2.859,10; INOVAÇAO SOLUÇÕES LOGISTICA LTDA. - R\$ 2.850,00; PESADOS AUTO PARTS COMERCIO DE PECAS LTDA. - R\$ 2.811.70: LM PARTS DISTRIBUIDORA DE PECAS DIESEL LTDA. - R\$ 2.575,50; CONDOMINIO LOGISTICO E INDUSTRIAL CONE MULTIMODAL 1.1 - R\$ 2.399.84; R.B.F DOIS COMERCIO DE PECAS PARA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS ELO LTDA. - R\$ 2.040,00; POSTO DE MOLAS SÃO GABRIEL LTDA. - R\$ 1.998,00; AVELINO FERREIRA BRAGA NETO - R\$ 1.920,00; ESTRELA PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA. -R\$ 1,916,68; M M DE LIMA COSTA SANTOS & CIA LTDA. - R\$ 1,836,71; DELNAMAR DIESEL LTDA. - R\$ 1.640,00; ELETRICA JONAS LTDA. - R\$ 1.614,80; AD DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA. FORTE DIESEL - R\$ 1.480,00; E L RODRIGUES E CIA LTDA. EQUIPARADORA – R\$ 1.247,85; TREVISO GV – LTDA. - R\$ 950,00; POSTOS ALPA LTDA. R\$ 51.757,82; AUTO POSTO GIGANTAO DE MARILIA LTDA. - R\$ 21.663,24; BARREIRENSE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA . – R\$ 49.391,27; BBC COMBUSTIVEIS PAPAI NOEL LTDA. -R\$ 8.731,27; INTEGRA FROTAS LTDA. - R\$ 411.428,01; MAGALHAES & MAGALHAES COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA. - R\$ 18.242.15: PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA. POSTO PAPAI NOEL – R\$ 177.718,59; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CACHOEIRA LTDA. POSTO CACHOEIRA - R\$ 35.596,51; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CACHOEIRA LTDA. POSTO CACHOEIRA 2 – R\$ 90.708,75; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PARNAMIRIM LTDA. POSTO CACHOEIRA 4 - R\$ 12.749,60; VALE DO JAGUARIBE COMERCIAL DE PETROLEO LTDA. POSTO CACHOEIRA III - R\$ 30.615.03; POSTO COMERCIAL COTEGY LTDA. - R\$ 256.062,11; POSTO COTEGY COMBUSTIVEIS LTDA. - R\$ 180.842,27; AUTO POSTO E SERVICOS NOSSA GENTE LTDA. - R\$ 9.903,56; REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. POSTO SÃO MARCOS - R\$ 4.074,29; RANCHO DO VALE COMBUSTIVEIS LTDA. - R\$ 233.812,25; REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. POSTO MINAS GERAIS - R\$ 65.799,44; REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. POSTO MOC - R\$ 144.994,79; REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. POSTO PISCINA – R\$ 133.720,82; REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. POSTO SÃO RAFAEL – R\$ 9.092,16; REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. POSTO UIRAPURU – R\$ 411.902,40; REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. POSTO PAPA LEGUAS - R\$ 133.635,65; REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. POSTO PLANALTO 2 - R\$ 9.850,61; REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. POSTO CHEROKEE - R\$ 479,00; REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. POSTO CASA BRANCA - R\$ 3.216,81; REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. POSTO PARCEIRO - R\$ 23.212,25; REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. AUTO POSTO JR - R\$ 4.564,31; REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. POSTO BALANÇA - R\$ 2.689,19; REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. POSTO RAVENA - R\$ 3.352,74; REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA ARAGUAINA RODOVIA LTDA - R\$ 62.704,64; FRX LOCACOES LTDA - R\$ 490.000,00; NEOGRID INFORMATICA LTDA. - R\$ 20.338,19; TREVISO JF VEICULOS LTDA - R\$ 18.074,20; POSTO DE MOLAS SAO LUCAS LTDA. - R\$ 17.591,50; ROSANA APARECIDA DA SILVA MEIRELLES RODRIGUES – R\$ 3.386,00; Total – R\$ 6.089.472,35; CLASSE IV - ME/EPP: SOLUCAO DIESEL MURIAE LTDA. - R\$ 119.174,00; GL TRANSPORTES LTDA. - R\$ 117.857,00; A.T. DE SOUZA TACÓGRAFOS – R\$ 28.866,00; SERGIO SANTOS DE BARROS – R\$ 28.491,00; JAVAN CELSO RAIMUNDO 38295733672 – R\$ 23.900,00; 23.809.166 CINTIA APARECIDA SOARES LOMBA PIRES – R\$ 16.907.00; PAULO JORGE DE FREITAS PIRES 86899473615 - R\$ 16.888,00; TKJ AUTO PECAS LTDA. - R\$ 14.704,89; GENILDO BENTO DOS SANTOS - R\$ 13.794,00; B T S LEOPOLDINA LTDA. - R\$ 12.530,00; BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - R\$ 12.454,05; POSTO DE MOLAS SAO RAPHAEL LTDA. - R\$ 11.879,00; CONE LOG S/A - R\$ 11.822,58; TOP 5 MECANICA E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 11.227,50 - CENTER TRUCK PEREIRA E BRITO LTDA



- R\$ 10.662,00; MIRA MARTHOS COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE TURBINAS LTDA - R\$ 10.350.00; CONE S/A - R\$ 9.466.44; GETULIO RADIADORES LTDA - R\$ 8.920.96; AUTO PECAS J P D DE LEOPOLDINA LTDA. - R\$ 8.866,60; FERMIT COMERCIO DE VIDROS PARA AUTOS LTDA. - R\$ 8.389,00; COMERCIAL DE TINTAS MONTE SANTO LTDA. - R\$ 8.149,12; MARCELO VIDRACEIRO LTDA - R\$ 7.435,00; HENRIQUE ANDRADE GODEIRO - R\$ 7.110.00: 36.495.103 ELIESIO PEREIRA DE ALMEIDA - R\$ 7.085.00: MEGAFIX PECAS E ACESSÓRIOS LTDA. - R\$ 6.916,94; LITORAL TRUCK OFICINA E COMERCIO LTDA - R\$ 6.750.00; VAGNER REIS DE SOUZA - R\$ 6.460,00; AUTO PEÇAS JE LTDA. - R\$6.189,90; PAULO HENRIQUE MATTOS - R\$ 6.007,65; JOSENILDO BARBOSA DANTAS - AUTO ELETRICO HVG INJECÕES E AUTO ELÉTRICA - R\$ 5.960,00; ALEXANDRE M DOS SANTOS - R\$ 5.858,00; ALYSSON AFONSO LOPES - R\$ 5.600,00; CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA 01066004609 - R\$ 5.205,57; JAMEL MORAIS CARVALHO REZENDE TJ AUTO PECAS - R\$ 4.989,10; ANTONIO CARLOS ESTEVES OTONI - R\$ 4.500,00; AUTO ELETRICA UNIDOS DE MURIAÉ LTDA - R\$ 4.215,70; ALOISIO MEIRELES RAMOS - R\$ 3.951,68; ALINE SANTOS SILVA 39845696880 BORRACHARIA MÓVEL JJ - R\$ 3.930,00; AUTO MECANICA CAMPOS ELISEOS S/A. – R\$ 3.053,91; SANDRA SOARES DA SILVA AUTOMATIZACAO - R\$ 2.910,00; PAULO ROBERTO PEDRO 27678747837 FREIOS CUMBICA – R\$ 1.296,25; Total – R\$ 610.723,84; TOTAL GERAL – R\$ 36.819.846,41. E. para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, este edital será publicado e afixado nos exatos termos e forma da Lei, restando advertido que após a publicação, todos credores terão prazo de 15 (quinze) dias para, sendo o caso, apresentar à Administração Judicial nomeada nos autos suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados no processo, consoante termos do artigo 52, § 1°, inciso III, c/c art. 7.°, §1.°, ambos da Lei 11.101/2005, em vias eletrônicas a remetidas preferencialmente para endereço eletrônico serem o rjrapidomaxexpress@costapaivasantiago.com.br, ou, alternativamente, em vias físicas a serem remetidas para o endereço sito na avenida Bias Fortes, nº349, 8º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-011, acesso telefônico fixo (31)3643-1119. Leopoldina, 13 de junho de 2024. Rafael Barboza da Silva, Juiz de Direito.

